



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista abriu o período de antes da ordem do dia com a colocação de três questões, dirigidas ao senhor Presidente da Câmara e que a seguir se transcrevem: “Gostaria de saber, caso entenda que devo, se o Sr. Presidente se vai manter sem adjunto e chefe de gabinete (após saídas do Dr. Evangelista e do Sr. Paulo Chaves) ou se irá recrutar alguém externo à Câmara Municipal.”; “Quero aqui reconhecer de forma satisfatória a medida tomada pela Câmara Municipal no sentido da poupança de energia, desligando algumas lâmpadas e concomitantemente, procedendo à iluminação pública uma hora mais tarde do que era habitual. Neste sentido, gostaria de saber se foi feito um estudo/benefício e o que leva a Câmara Municipal a solicitar à EDP a instalação de postes de electricidade e, conseqüentemente, promover a iluminação pública num caminho/estrada em Covas do Monte, que, segundo me constou, pouca ou nenhuma utilidade pública tem a não ser o destino um palheiro privado”; e “Gostaria ainda de saber se este ano, as prendas de Natal oferecidas, pelo executivo camarário, aos filhos dos trabalhadores serão, novamente, adquiridas nas grandes superfícies fora do concelho ou se se irá beneficiar o comércio local, no sentido de se promover um verdadeiro S. Pedro + Comércio”. Quanto à primeira questão o Sr. Presidente respondeu que ainda não tinha decidido. Em relação à iluminação pública congratula-se pelas medidas de poupança de energia eléctrica; entende que o processo de redução de energia deve ser: dentro das populações manter-se, fora das populações, só nos casos em que serve alguém; nas variantes de acesso à cidade, as iluminárias deverão ser colocadas alternadamente. Quanto à iluminação em caminho privado em Covas do Monte, o Sr. Presidente informou que foi a EDP que fez a ligação sem autorização da Câmara Municipal pelo que, a mesma será cortada. Por último, o Vereador Prof. Rogério Duarte informou que, parte das prendas dos filhos dos trabalhadores serão adquiridas na Termalístur.-----

DELIBERAÇÃO N.º 487/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 488/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 80.045,78€ (Oitenta mil e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 575.161,70€ (Quinhentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um euros e setenta cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 489/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 de Outubro a 09 de Novembro de 2011, em 220.125,67€ (Duzentos e vinte mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 84.202,37€ (Oitenta e quatro mil, duzentos e dois euros e trinta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 28 de Outubro a 10 de Novembro de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de Outubro a 10 de Novembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 26 de Outubro a 08 de Novembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de Outubro a 10 de Novembro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido o licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (88 a 92), Utilização (98 a 106), Publicidade (n.º 287), Ocupação da Via Pública (n.º 27) e Ocupação da Via Pública/Obras (n.º 24); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (03), Licenças Especiais de Ruído (04), Diversos (Certidões) (01) e Execuções Fiscais (01), Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (60) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (04).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do pedido de renúncia do mandato, apresentado pelo Vereador do Partido Socialista Dr. José Carlos Almeida, através de carta datada de 04 de Novembro de 2011, recepcionada nos serviços no dia 10/11/2011. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/10/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Nuno Daniel Caetano de Sousa, para a realização de baile com música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 31/10/2011 às 22h00m e termo no dia 01/11/2011 às 05h00m -----

- **1.2.8** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 28/10/2011 e 09/11/2011, exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de bailes com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, no dia 31/10/2011 com início às 22h00m e termo no dia 01/11/2011 às 05h00m e, no dia 12/11/2011 com início às 22h00m e termo no dia 13/11/2011 às 04h00m. ---

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/11/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Eva Maria José Van Den Berg, para a realização de circo, com música gravada, no lugar e freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 05/11/2011 às 16h00m e termo no mesmo dia às 18h00m e, no dia 06/11/2011 com início às 16h00m e termo no mesmo dia às 18h00m.-----

DELIBERAÇÃO N.º 490/11 - 1.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES. -----

Analisado o presente pedido e, à semelhança do já deliberado para a Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso uma Bandeira Municipal (exterior) com o novo logótipo da cidade a cada Junta de Freguesia do Concelho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 491/11 - 1.4 - GESTÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE S. PEDRO DO SUL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL. -----

Analisada a presente proposta de protocolo e, antes de anunciar o seu sentido de voto, a Vereadora do Partido Socialista, colocou as seguintes questões: “Qual a pertinência da celebração deste acordo? Estamos a falar do posto de Turismo das Termas ou um novo para a “cidade”? Se estivermos a falar do das Termas, importa saber quem pagou os vencimentos dos funcionários até à data. Câmara Municipal? Termalístur? Pagaram sem acordo celebrado? Como foi feito o processo de contratação dos funcionários?”, tendo o Vereador Prof. Adriano Azevedo esclarecido que, na prática o posto de Turismo das Termas já é gerido pela Câmara, inclusivamente em relação aos funcionários. No entanto, o Município não pode executar qualquer intervenção a nível de melhoramentos, colocação de material consumível, etc, porque não é propriedade sua. Neste momento estes postos estão a ser devolvidos quase na totalidade às Câmaras Municipais, não só por questões financeiras mas também por questões



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

operacionais. Neste caso, é apenas a formalização daquilo que já acontece. Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo de Colaboração com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal - TCP, o qual se rege pelo clausulado seguinte: “Cláusula Primeira (Objecto) – Constitui objecto do presente acordo a gestão, dinamização e divulgação do Posto de Turismo de S. Pedro do Sul, integrado nos serviços do Primeiro Outorgante; Cláusula Segunda (Obrigações Gerais dos Outorgantes) – As entidades subscritoras do presente acordo, para além das obrigações específicas previstas nas cláusulas seguintes, são co-responsáveis no cumprimento da intervenção articulada com vista ao levantamento dos recursos e das atracções turísticas do concelho de S. Pedro do Sul, bem como da respectiva divulgação e promoção; Cláusula Terceira (Obrigações do Primeiro Outorgante – Município de S. Pedro do Sul) 1 – A gestão e manutenção do Posto de Turismo, no que respeita a recursos materiais e humanos, é da exclusiva responsabilidade do Primeiro Outorgante, 2 – A informação turística é coordenada pelo Primeiro Outorgante, em estreita colaboração com o Segundo Outorgante, 3 – O Primeiro Outorgante autoriza o Segundo Outorgante a identificar o Posto de Turismo de S. Pedro do Sul com a sinalética comum à rede dos postos de turismo de toda a área de influência da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, de forma a garantir uma imagem comum no território; Cláusula Quarta (Obrigações do Segundo Outorgante) – O Segundo Outorgante compromete-se a: a) - Disponibilizar material de divulgação turística editado para a área promocional da Turismo do Centro de Portugal, b) - Colaborar na realização de iniciativas do Primeiro Outorgante, com vista à dinamização do Posto de Turismo, como sejam mostras de artesanato, exposições e eventos, c) - Integrar o Posto de Turismo de S. Pedro do Sul na informação relativa à rede de postos de turismo; Cláusula Quinta (Vigência) – O presente protocolo vigorará por período indeterminado, salvo denúncia de qualquer das partes, que produzirá efeitos no prazo de 60 dias, após comunicação escrita à parte contrária.”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 492/11 - 1.5 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2011 - 1.º SEMESTRE, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do 1.º semestre de 2011, acompanhado pelo Parecer do Fiscal Único. Relativamente a este assunto a Vereadora do Partido Socialista, explanou as seguintes considerações: “O que é vivo sempre aparece, e depois de muitos pedidos da nossa parte, aqui o temos, o Relatório de Gestão e Contas de 2011 – 1.º semestre, apresentado pela Termalístur. Quanto às receitas e, em termos de resultado líquido apurado, verifica-se que a empresa encerra o primeiro semestre de 2011 com um resultado líquido negativo de 230.774,82€. Embora negativo, este resultado é inferior em 103.005,72€ ao resultado apurado em 2010, o que constitui uma melhoria do desempenho financeiro da empresa, pelo que fazemos votos para que o 2º semestre acompanhe esta tendência. O volume de negócios do primeiro semestre de 2011 é superior ao de 2010 devido ao facto das Termas de S. Pedro do Sul terem reposicionado a sua oferta e conseguido aumentar a receita proveniente da fisioterapia e do bem-estar. Relativamente às despesas, a 30 de junho tínhamos 173 colaboradores na empresa, menos 39 do que em igual período do ano 2010, distribuído pelas diversas áreas de atividade. No que toca às despesas de pessoal verifica-se uma redução de 42.162,80€, o que não é de admirar, pois todos sabemos que esse número atinge o seu máximo em anos de eleições autárquicas. Veja-se o exemplo de 2005 e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

2009. Contudo, e apesar do aumento do volume de negócios e redução de despesas com o pessoal, verifica-se a existência de resultados líquidos negativos, resultante do que parece indicar, por um lado, a ausência de estratégia e por outro, a presença de elevadíssimos custos financeiros. Destacamos, aqui, uma despesa que consideramos não só desnecessária mas, sobretudo, resultante de uma má gestão, o valor de 29.701,68€ de indemnizações que, pressupomos, seja o valor que suportou o despedimento do Sr. Administrador Delegado e sobre o qual já manifestámos a nossa discordância. Por fim, não podemos esquecer que a conjuntura nacional se tem vindo a agravar no 2º semestre, continuando a tendência em 2012, o que poderá por em causa, não obstante estes resultados, a sustentabilidade da empresa.”. O Vereador Dr. José Sousa, esclareceu que o resultado negativo do 1.º semestre prende-se com a elevada renda que a Termalitur está a pagar à Câmara Municipal e, também, com a despesa de pessoal; espera que o resultado no 2.º semestre seja diferente. Por fim, o Sr. Presidente referiu que o Termalismo é uma actividade sazonal ligada ao turismo e, por esse motivo, o 1.º semestre não reflecte aquilo que será o rendimento anual; a avaliação e o balanço sobre a época termal só poderão ser feitos no final do ano. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 493/11 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MANUEL DE ALMEIDA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel de Almeida, para realização de Festa Religiosa, com lançamento de foguetes, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 03/12/2011 às 19h00m e termo no mesmo dia às 19h30m e, no dia 04/12/2011 com início às 12h00m e termo no mesmo dia às 13h30m devendo, como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 02/11/2011. -----

DELIBERAÇÃO N.º 494/11 - 21.2 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO - COORDENADOR TÉCNICO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º09/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/11/2011, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho, por tempo indeterminado, de dois lugares de Coordenador Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, para o exercício de coordenação, orientação e supervisão das actividades desenvolvidas um, na Secção de Apoio à Gestão Termal e outro, na Secção de Obras e Serviços Urbanos, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional, inseridas respectivamente, na área da Divisão Termal e Divisão de Obras e Serviços Urbanos. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “À semelhança da posição tomada em situações análogas, vou votar contra as propostas apresentadas. Contudo, gostava de recordar as informações que apresentei na reunião de 19 de agosto, aquando da aprovação do Relatório de Gestão de Contas de 2010, apresentado pela Termalitur – Termas de s. Pedro do Sul, E.E.M,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

noticiadas recentemente pela imprensa local, e que se prendem com o facto do município de S. Pedro do Sul apresentar um ratio de 26,3 funcionários por cada mil habitantes, o mais alto da região de Lafões e um dos cinco concelhos do distrito de Viseu com maior número de funcionários autárquicos por mil habitantes. A este propósito, o Sr. Presidente desculpa-se com a inclusão de funcionários da autarquia na Termalístur, admitindo automaticamente que não tem serviço para eles e despachando-os, e passo a expressão, para as termas. Não deixa de ser curioso, que o Sr. Presidente use a Termalístur para justificar o excesso de funcionários, mas depois esqueça a Termalístur quando fala das dívidas do município. Por outro lado, e embora todos saibamos que o governo irá deixar cair algumas medidas previstas de contenção dirigidas às autarquias, nomeadamente o limite de endividamento e as contratações, não deixam de ser questionáveis estas propostas de abertura de procedimento concursais de três contratos por tempo indeterminado e que parece só encontrar justificação no emprego a troco de votos a prazo. Quando as reais necessidades dos postos de trabalho em questão? Por que não alocar para as Termas os tais trabalhadores de que fala nas declarações à imprensa?”. Em resposta à declaração atrás transcrita, o Sr. Presidente respondeu que não há intenção de entrada de pessoal novo mas sim, de estabilizar o mapa de pessoal do Município. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 495/11 - 21.3 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO - TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA DE GESTÃO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º08/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07/11/2011, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior de Informática de Gestão, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “À semelhança da posição tomada em situações análogas, vou votar contra as propostas apresentadas. Contudo, gostava de recordar as informações que apresentei na reunião de 19 de agosto, aquando da aprovação do Relatório de Gestão de Contas de 2010, apresentado pela Termalístur – Termas de s. Pedro do Sul, E.E.M, noticiadas recentemente pela imprensa local, e que se prendem com o facto do município de S. Pedro do Sul apresentar um ratio de 26,3 funcionários por cada mil habitantes, o mais alto da região de Lafões e um dos cinco concelhos do distrito de Viseu com maior número de funcionários autárquicos por mil habitantes. A este propósito, o Sr. Presidente desculpa-se com a inclusão de funcionários da autarquia na Termalístur, admitindo automaticamente que não tem serviço para eles e despachando-os, e passo a expressão, para as termas. Não deixa de ser curioso, que o Sr. Presidente use a Termalístur para justificar o excesso de funcionários, mas depois esqueça a Termalístur quando fala das dívidas do município. Por outro lado, e embora todos saibamos que o governo irá deixar cair algumas medidas previstas de contenção dirigidas às autarquias, nomeadamente o limite de endividamento e as contratações, não deixam de ser questionáveis



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

estas propostas de abertura de procedimento concursais de três contratos por tempo indeterminado e que parece só encontrar justificação no emprego a troco de votos a prazo. Quando as reais necessidades dos postos de trabalho em questão? Por que não alocar para as Termas os tais trabalhadores de que fala nas declarações à imprensa?”. Em resposta à declaração atrás transcrita, o Sr. Presidente respondeu que não há intenção de entrada de pessoal novo mas sim, de estabilizar o mapa de pessoal do Município. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 496/11 - 21.4 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO DE 2011. -----

Atendendo às circunstâncias excepcionais de gestão orçamental municipal no final do presente exercício, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o aditamento ao contrato de empréstimo de curto prazo em conta corrente, celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL em 21/01/2011, alterando o número um da cláusula segunda do referido contrato, de forma a que o empréstimo passe a ter o prazo de vencimento de 364 dias, não excedendo o prazo limite para este tipo de empréstimo, tendo a referida instituição bancária concordado. Assim, pelo presente aditamento o número um da cláusula segunda passa a ter a seguinte redacção: “O crédito é concedido pelo prazo de 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a contar da data deste contrato, vencendo-se em 20 de Janeiro de dois mil e doze.”. A Vereadora do Partido Socialista absteve-se, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “O meu voto vai no sentido da abstenção, contudo gostaria de destacar que com este aditamento o valor do referido empréstimo irá ficar refletido no fecho de contas de 2011, contribuindo para o aumento do passivo final de 2011”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 497/11 - 31.1 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS NO LUGAR DE ADOPISCO, FREGUESIA DE SUL - PROCESSO Nº 17/2011/31 - AUTO DE VISTORIA. -----

Atentos os autos de vistoria elaborados pela respectiva Comissão, datados de 15/06/2011 e 19/10/2011, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e, atendendo ao perigo de ruína do edifício, no que se refere à estabilidade do 1.º piso e cobertura da edificação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à necessária intervenção no prédio, substituindo-se aos proprietários imputando-lhes, após, as respectivas despesas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 498/11 - 31.2 - PEDIDO PARA MOBILIZAÇÃO DE SOLOS, APRESENTADO PELA PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGRO FLORESTAL, LDA - PARECERES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE BAIÕES, BORDONHOS E CARVALHAIS. -----

Na sequência da deliberação n.º 376, de 09/09/2011, a Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento dos pareceres das Juntas de Freguesia em causa, a saber: Junta de Freguesia de Baiões – “... não ser aconselhável a mobilização de solo para as áreas referidas se se pretender alterar as espécies nativas”; Junta de Freguesia de Bordonhos – “... não ser aconselhável a autorização de mobilização para a área em causa...” e Junta de Freguesia de Carvalhais – “...emitir parecer favorável à execução dos trabalhos...”. Sobre esta matéria a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora do Partido Socialista propôs a criação de uma carta de reordenamento florestal concelhia, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, de modo a definir as zonas de plantação de eucalipto e outras espécies e, concomitantemente, tornar o processo mais transparente. Uma vez que, segundo os esclarecimentos prestados na reunião, a proposta não foi votada devido ao facto do município não ter competência para tal, a proponente declara o seu voto contra aos pedidos de mobilização de solos para rearborização com eucalipto. Entende, ainda, que, tendo em conta as datas dos pareceres solicitados (27 de julho e 1 de agosto), os mesmos deixam de ser exigíveis, de acordo com a lei em vigor (decreto-lei 139/89 de 28 de abril). O Vereador Prof. Rogério Duarte, referiu que é totalmente contra a plantação de eucaliptos, mesmo sabendo que não é a Câmara Municipal que licencia; defende a reflorestação com espécies autóctones, nomeadamente as folhosas onde se incluem as quercos e outras espécies variadas, para embelezamento da nossa paisagem arbórea. Os Vereadores, Prof. Adriano Azevedo e Eng.^a Susana Matos, são de opinião que a Câmara Municipal deve recomendar o equilíbrio da plantação das espécies mas, não pode impedir a plantação de eucaliptos porque não tem competência nessa área. Entendem que o voto deve ser em conformidade com os pareceres das Juntas de Freguesia. O Vereador Dr. José Sousa concorda com tudo o que foi dito mas, referiu que futuramente não vota mais a favor da mobilização de solos que impliquem a plantação de eucaliptos. Por fim, o Sr. Presidente reforçou que a Câmara Municipal não tem competência sobre o reordenamento florestal e que, tendo já ocorrido o deferimento tácito, o assunto deveria ser retirado da Ordem de Trabalhos. Entende que, e já o defendeu publicamente, a mancha de 70% da floresta não deve ser reforçada, pelo contrário deve ser diminuída pelo menos 1/3 da sua mancha actual.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 499/11 - 32.1 - COLOCAÇÃO DE CANOS NA VIA PÚBLICA PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA - COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor em débito, referente à colocação de canos na via pública para condução de água, nos termos da informação n.º 141, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 25/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 500/11 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL - MUT.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul – MUT, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para a realização da Festa de Natal/2011, no dia 17 de Dezembro, desde que haja disponibilidade do espaço.-----

DELIBERAÇÃO N.º 501/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA ALUNO COM LIMITAÇÕES MOTORAS, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Atento o pedido apresentado pela Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, datado de 21/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno portador de graves limitações motoras, no transporte das Piscinas Municipais até à escola, uma vez por semana, no horário pretendido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 502/11 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DO ESPECTRO DO AUTISMO - AULAS DE HIPOTERAPIA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

À semelhança do ano lectivo anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar, desde que não interfira com o normal circuito dos transportes escolares, o transporte dos alunos referenciados pelo Agrupamento e dois adultos, da EBI de Santa Cruz da Trapa para Viseu (ida e volta), todas as sextas-feiras, durante o período lectivo, a fim de dar continuidade à sua participação no Projecto de Hipoterapia para alunos com Perturbações do Espectro do Autismo. A Vereadora do Partido Socialista, apesar de votar a favor, questionou o facto do executivo camarário ter concedido a declaração de utilidade pública ao centro hípico de Cotães, não percebendo a razão por que estas crianças se têm de deslocar para fora do concelho. O Vereador Prof. Rogério Duarte informou que a Escola aconselhou a frequência das crianças no Centro Hípico de Viseu porque já estavam habituados, daí ter solicitado aos serviços a avaliação socio-económica dos alunos e apoiar só os que são abrangidos pela acção social. -----

DELIBERAÇÃO N.º 503/11 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 8/2009. -----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação n.º 96/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 27/10/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo apoio em materiais até ao montante máximo de 1.500,00 euros de modo a viabilizar a obra. -----

DELIBERAÇÃO N.º 504/11 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro à Escola Profissional de Carvalhais, com acompanhamento técnico e a título gratuito, para realização de actividades no dia 26 de Novembro de 2011, ficando a pretensão condicionada à disponibilidade do espaço. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 505/11 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL - MUT. -----

Tendo sido convocados para o efeito, estiveram presentes representantes da Associação Mutualista a prestarem todos os esclarecimentos sobre o assunto. Após e, sob proposta do Sr. Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Mutualista a reformulação do pedido quanto às valências a apoiar, à excepção das vertentes da saúde e da educação; quanto à energia eléctrica, o prazo deverá ser prorrogado até 31/12/2011, comprometendo-se a Associação Mutualista a providenciar a alteração do contador com efeitos a 01 de Janeiro de 2012. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo solicitou a lista de apoios já concedidos à Associação Mutualista (trabalhadores/energia eléctrica/água e obras). -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 506/11 - 1.6 – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2011.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a acta referida em título no sentido de, onde se lê "...com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, ..." deve ler-se "...com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Almeida, ...". -----

DELIBERAÇÃO N.º 507/11 - 1.7 - ADJUDICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL-ALIENAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO.-----

Atento o ofício n.º006793, datado de 09/11/2011, do Ministério das Finanças, no qual é dado conhecimento do despacho da Directora-Geral do Tesouro e Finanças, datado de 2 de Novembro de 2011, que adjudica a este Município o prédio urbano, sito na Rua de São Vicente de Paula, n.º142, sito nesta cidade, pelo montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o plano de amortização apresentado, procedendo ao pagamento das setenta e duas prestações mensais na data estipulada, no valor de 4.811,43€ devendo, a Direcção-Geral de Finanças emitir, após pagamento da última prestação, título de alienação por ajuste directo, de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º280/2007, aplicável por força do artigo 106.º do mesmo diploma legal. Mais deliberou a Câmara Municipal proceder ao registo provisório do imóvel, nos termos do n.º6 do artigo 92.º, aplicável por força do artigo 106.º do já citado diploma. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 508/11 - 1.8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA ÁGUA, APRESENTADO PELA TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.-----

Atendendo a que a Termalstur – Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M, presta serviços à Câmara no domínio da higiene pública e manutenção de espaços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, como contrapartida, conceder a isenção do pagamento de água à Empresa Municipal devendo, a dívida existente ser compensada pelo montante desses serviços. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 509/11 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MIGUEL DE OLIVEIRA LOPES.**-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Miguel de Oliveira Lopes, para realização de Festa Religiosa, com lançamento de foguetes, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 08/01/2012 às 9h00m e termo no mesmo dia às 12h00m devendo, como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º34 – CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 07/11/2011.--

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º510/11 - 2.1 - ACTA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PRAÇA RESPEITANTE À VENDA POR HASTA PÚBLICA DA DESACTIVADA ESCOLA DE ARCOZELO.-----**

Após tomar conhecimento da Acta de Acompanhamento referida em título, datada de 11/07/2011 e, face à inexistência de qualquer proposta e licitação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, lançar novamente em hasta pública a venda da escola pelo valor base de 30 mil euros. -----

32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 511/11 - 32.1 - FEIRAS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO.-----**

Atenta a informação n.º392/2011, da Fiscalização Municipal, de 09/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, considerando a actual conjuntura económica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações do terrado das feiras, conforme previsto no artigo 17º do Regulamento de Taxas do Município, de acordo com o seguinte plano de prestações: até 100€, sem direito a prestações; de 101€ a 200€ - duas prestações a pagar em Dezembro/2011 e Março/2012; de 201€ a 300€ - três prestações a pagar em Dezembro/2011, Março e Julho/2012; valores superiores a 301€ - quatro prestações a pagar em Dezembro/2011, Março, Julho e Setembro/2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 512/11 - 4.7 – AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO POLO EDUCACIONAL DE CARVALHAIS.-----**

Na sequência da deliberação n.º92 de 11/02/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com 414 m2, propriedade da Paróquia de S. Tiago, do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º4517 da freguesia de Carvalhais e omissa na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul, pelo valor de 7.835€ bem como, adquirir a Daniel de Almeida uma parcela de terreno, com a área de 194 m2 do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º4516 da freguesia de Carvalhais e omissa na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul, pelo valor de 734€, de acordo com os Autos de Avaliação apresentados pelo perito. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, pagar à Paróquia de S. Tiago o montante relativo ao mês de Setembro, dado



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que as salas cedidas para funcionamento da Escola Primária (entretanto desactivada) estavam ocupadas com material. -----

DELIBERAÇÃO N.º 513/11 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO CLUBE DE TEATRO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul ao Clube de Teatro, para realização de ensaios e espectáculo nos dias solicitados, condicionada à disponibilidade de agenda e técnicos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 514/11 - 4.9 - FESTA DE NATAL/2011 DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL - PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a previsão de despesas constantes da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 09/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a realização da Festa de Natal/2011 dos funcionários da Câmara Municipal a saber: prendas para os filhos dos funcionários, até aos 10 anos de idade, aproximadamente 10€/prenda; animação infantil 500 euros, ceia de natal 11€/pessoa e, outras despesas – 200 euros. A Vereadora do Partido Socialista aprovou a proposta, deixando a sugestão de que se beneficie o comércio local na aquisição das prendas para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 515/11 - 4.10 - EXPOSIÇÃO REFERENTE A MUNÍCÍPE CARENCIADO. -----

Analisada a informação n.º 97/2011, de 07/11/2011, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, providenciando a instalação da água, o consumo gratuito até ao limite de 3m³ e isenção de outras tarifas inerentes ao recibo de água bem como, a colocação do vidro em falta na referida habitação, de modo a permitir ao munícipe o mínimo de condições de vida e dignidade. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,